

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E JUSTIÇA

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Gabinete da Ministra da Justiça

Despacho n.º 8576/2024

Sumário: Nomeia o procurador da República licenciado Ramiro Manuel Patrício dos Santos como adjunto do membro nacional da Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST), em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos.

Ao abrigo do estatuído nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2003, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 20/2014, e nos n.ºs 2, 4, 5, 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento (UE) 2018/1727, de 14 de novembro de 2018, que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST), e que substitui a Decisão 2002/187/JAI, do Conselho, considerando a proposta apresentada pelo membro nacional da EUROJUST, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de maio de 2024, é nomeado o procurador da República licenciado **Ramiro Manuel Patrício dos Santos** como adjunto do membro nacional da EUROJUST, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

26 de junho de 2024. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Artur dos Santos de Castro de Campos Rangel. — 5 de julho de 2024. — A Ministra da Justiça, Rita Fragoso de Rhodes Alarcão Júdice de Abreu e Mota.

317876923